

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Edital 001/2011 – Processo seletivo para rondonistas do Projeto Rondon 2011 PARA AS OPERAÇÕES CARAJÁS, RIO DOS SIRIS E ZABELÊ -2011

Vimos pelo presente convidar os alunos de graduação regularmente matriculados, da Universidade Federal de Uberlândia, a se inscreverem na seleção, para atuarem como “rondonistas”, no desenvolvimento das ações dos planos de trabalho nos Municípios de Axixá do Tocantins – TO, Rio dos Siris – SE e Itainópolis – PI., aprovados pelo PROJETO RONDON (Ministério da Defesa). A participação da UFU no Projeto Rondon, é realizada sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX / DIRETORIA DE EXTENSÃO – DIREC / DIVISÃO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – DIVCO.

1 - O convite visa à seleção alunos para comporem as três equipes, que irão desenvolver os planos trabalho aprovados nas seguintes operações:

Operação Carajás, será desenvolvida entre os dias 14 e 30 de janeiro de 2011, no município de Axixá do Tocantins; **Operação Rio dos Siris** será desenvolvida entre os dias 21 de janeiro e 06 de fevereiro de 2011, no município de Pedrinhas e **Operação Zabelê** será desenvolvida entre os dias 15 e 31 de janeiro de 2011 no município de Itainópolis.

2 - Os alunos a serem selecionados deverão prioritariamente ser de cursos diversificados, a fim de se garantir a multidisciplinariedade na constituição da equipe.

3 - O aluno interessado em participar da seleção, deverá preencher os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;

b) estar cursando a segunda metade do curso;

c) não ter participado de nenhuma Operação anterior do Projeto Rondon, e

d) ter participado como colaborador na elaboração das propostas de trabalho conforme chamada anterior, divulgada entre os dias 02 e 10 de setembro de 2010.

4 - Atendidos os requisitos acima, o interessado deverá se dirigir Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – DIPEX, sala 1B211 – Bloco B - Campus Santa Mônica Bairro -

Uberlândia – MG - Fone: (34) 3239-4280 - E-mail: dipex@proex.ufu.br, para efetuar sua inscrição, munido dos seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição preenchida e assinada; (**anexo 1**)
- b)** Currículo Lattes (os comprovantes não precisam ser entregues, porém devem estar disponíveis para qualquer averiguação que se fizer necessária);
- c)** Média Geral Acumulada.

5 – As inscrições poderão ser feitas até o dia **27.10.2010, das 08h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 17h00min horas.**

6 - Na ficha de inscrição, o aluno deverá informar seu endereço residencial, telefone residencial e para caso de emergência, e-mail, identidade, matrícula, curso, período ou ano que está cursando, grupo sanguíneo, fator RH, prioridades de horários para preparação e capacitação das ações, entre outros dados e informações.

7 - O processo de seleção constará da avaliação do Currículo Lattes, Média Geral Acumulada e Participação na elaboração das propostas de trabalho. Serão selecionados alunos que obtiverem a maior média nos três quesitos. Os casos de desempate obedecerão aos critérios na seguinte seqüência: período superior, maior nota da MGA e maior idade.

8 - A divulgação dos resultados da seleção acontecerá no dia 29.10.2010, no site da UFU, qual seja, www.ufu.br.

9 - Não haverá pagamento de bolsas, porém os participantes terão as despesas custeadas pelo Projeto Rondon / UFU (transporte, alimentação, hospedagem e seguro saúde).

10 - Os discentes integrantes da Equipe têm obrigação de participar de todas as atividades definidas pelo professor-coordenador, assim como das atividades definidas pelo Ministério da Defesa.

12 - Poderá haver desligamento da Equipe, de discente selecionado, cuja presença, participação e desempenho forem avaliados como insuficientes, no decorrer das atividades de capacitação e preparação das ações.

13 - Os participantes que atuarem integralmente e com aproveitamento, nas diferentes etapas de atividades, farão jus a certificado, do qual constará a programação desenvolvida e a respectiva carga horária.

14 - A formalização da participação na seleção com o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, implica na aceitação integral dos termos do presente convite.

15 - Os/as discentes inscritos para a seleção devem, **OBRIGATORIAMENTE**, conhecer as informações diversas e os conteúdos dos documentos sobre o Projeto Rondon, disponíveis em:

https://www.defesa.gov.br/projeto_rondon/index.php?page=projeto_rondon

https://www.defesa.gov.br/projeto_rondon/index.php?page=novidades

Obs.: fiquem atentos as normas do guia do rondonista

13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) professor-coordenador da equipe, em conjunto com a PROEX.

LUIZ CARLOS LEITE
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIVCO/PROEX